

Edital de Chamamento Público nº 002/2019

GALERIA ARTIGAS 2019

Pouso Alegre – MG

2019



Edital de Chamamento Público nº 002/2019

O Município de Pouso Alegre, por intermédio da Superintendência Municipal de Cultura, com esteio no Regulamento da Galeria Artigas, torna público que estarão abertas, de 18 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019, as inscrições para o processo de seleção pública destinada à permissão de uso de espaço da Galeria Artigas, sem contrapartida financeira, para a realização de exposições de artes visuais, nos termos deste edital. A Galeria Artigas tem por finalidade expor, divulgar e valorizar as obras artísticas locais, regionais e nacionais, bem como promover, preferencialmente, exposições que divulguem e preservem a memória de Pouso Alegre.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a convocação de propostas de exposições e mostras de artes visuais para ocupação da Galeria Artigas, localizada na Casa da Cultura Menotti Del Picchia, à Praça Josino de Araújo, s/nº, Centro, Pouso Alegre, Minas Gerais, por meio das condições estabelecidas neste edital.

1.2. Os eventos supracitados ocorrerão de **março a dezembro de 2019**, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

1.3. O espaço da Galeria Artigas, os ambientes e os equipamentos que o compõem podem ser visualizados no *Anexo IV – Descritivo do Espaço Expositivo*.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Visando a divulgação e valorização das obras artísticas locais, regionais e nacionais, bem como a promoção de exposições que divulguem e preservem a memória de Pouso Alegre, faz-se justo e necessário a abertura de processo democrático e transparente para o agendamento de propostas de exposições e mostras de artes visuais nas dependências da Galeria Artigas. A Galeria Artigas é um equipamento cultural



público, administrado pela Superintendência de Cultura da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. A Galeria Artigas é uma unidade da Superintendência de Cultura, localizada na Casa da Cultura Menotti Del Picchia, à Praça Josino de Araújo, s/nº, Centro, Pouso Alegre-MG.

3.2. A Galeria Artigas é composta de dois espaços, denominados A e B, sendo o espaço A com 49,88m² e o espaço B correspondente à área de 77,40m².

3.3. A Galeria Artigas tem como objetivos:

3.3.1. Expor, divulgar e valorizar as obras artísticas locais, regionais e nacionais.

3.3.2. Promover, preferencialmente, exposições que divulguem e preservem a memória de Pouso Alegre.

4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar deste edital, artistas e curadores, que se dediquem à produção e exposição de artes visuais, como pintura, desenho, gravura, fotografia, escultura, instalação e outros.

4.2. As propostas selecionadas, individuais ou coletivas, irão compor **10 (dez) temporadas da Galeria Artigas - 2019.**

5. DAS TEMPORADAS

5.1. As exposições e mostras de artes visuais selecionadas serão organizadas em temporadas.

5.2. As temporadas acontecerão de março a dezembro de 2019.

5.3. São características de uma temporada:

5.3.1. Duração: 03 (três) semanas, com **(a)** montagem aos sábados; **(b)** início às segundas-feiras; e **(c)** desmontagem às sextas-feiras, no período entre 8h e 12h, após a conclusão da temporada.

5.3.2. Visitação: de segunda a sexta, das 8h às 18h, e aos sábados, das 9h às 15h (exceto feriados e pontos facultativos previstos em decreto da Administração Pública).



5.3.3. Acesso: entrada franca.

5.4. Após o encerramento do processo seletivo, caberá à Superintendência Municipal de Cultura a análise e definição das mostras e exposições que irão compor cada temporada.

5.5. Se houver interesse do artista ou curador em oferecer coquetel na abertura da temporada da exposição ou mostra, esse deve ocorrer entre 18h e 22h, preferencialmente aos sábados, data da montagem, sem ônus para a Administração Pública e dentro dos padrões determinados pela Superintendência de Cultura.

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições são gratuitas e permanecerão abertas de **18 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019**, podendo ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica ou operacional, a critério da Superintendência Municipal de Cultura.

6.2. A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, mediante publicação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre (www.pousoalegre.mg.gov.br) e no Diário Oficial do Município.

6.3. Para realizar a inscrição, documentação necessária, nos termos deste edital, deverá ser entregue em **único volume** na Superintendência Municipal de Cultura, à Praça Senador José Bento, nº 2, Centro, Pouso Alegre, Minas Gerais, ou enviadas para o email culturapmpa@gmail.com em **única mensagem com todos os anexos**.

6.3.1. Não haverá conferência de propostas e de documentos no ato de entrega e durante o período de inscrições, ficando o proponente responsável pela correta apresentação da proposta e de documentos requeridos para participar desse edital, conforme este certame. A análise da proposta e da documentação somente será realizada após o encerramento do período de inscrições.

6.4. No ato da inscrição, os candidatos, expositores ou curadores, deverão apresentar:

6.4.1. *Anexo I - Termo de Concordância*, assinado;

6.4.2. *Anexo II - Formulário de Inscrição*, preenchido;

6.4.3. *Anexo III - Descritivo da Proposta*, preenchido com nome da exposição, linguagem e técnica utilizadas, dimensões e quantidade de obras, e as necessidades técnicas.

6.4.4. Cópia simples de Cédula de identidade;

6.4.5. Currículo, portfólio ou outras formas de comprovação da experiência como



artista ou curador;

6.4.6. 03 (três) exemplares de obras por meio de fotografia.

6.5. Cada proponente poderá propor somente uma exposição, podendo, entretanto, pleitear os dois espaços da Galeria Artigas, quando comprovada a necessidade.

7. SELEÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. A Superintendência de Cultura designará uma Comissão de Seleção composta por:

7.1.1. A Superintendente de Cultura;

7.1.2. 02 (dois) técnicos, servidores da Superintendência de Cultura.

7.2. Após a seleção dos trabalhos, será confirmada pela Superintendência de Cultura a temporada da qual a proposta de exposição fará parte, **tomando como referência o mês indicado no Formulário de Inscrição (Anexo II) pelo proponente.**

7.3. As propostas selecionadas serão divulgadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal (www.pousoalege.mg.gov.br) e caberá à Superintendência de Cultura a comunicação com o proponente por meio de telefone ou e-mail.

8. ORGANIZAÇÃO DE TEMPORADAS DE EXPOSIÇÃO

8.1. As temporadas destinadas às propostas selecionadas serão organizadas pela Superintendência de Cultura, de tal forma a permitir que cada exposição tenha duração aproximada de 03 (três) semanas na Galeria Artigas.

8.2. Fica reservado para a Superintendência de Cultura o mês de Outubro, para atividades expositivas em celebração ao Aniversário da Cidade.

8.3. Compete à Superintendência de Cultura:

8.3.1. Fornecer o espaço para a exposição com estrutura física disponível, conforme *Anexo IV – Descritivo do Espaço Expositivo.*

8.3.2. Manter a limpeza da Galeria Artigas.



8.3.3. Fazer o controle do livro de visitantes, que ficará arquivado na Superintendência de Cultura.

8.3.4. Disponibilizar, no site oficial da Prefeitura Municipal (www.pousoalegre.mg.gov.br) e canais de redes sociais da Superintendência de Cultura, o calendário das exposições, com base em dados e informações fornecidos pelo proponente.

8.4 A Superintendência de Cultura não se responsabiliza pela colocação e retirada das obras, nem por casuais danos.

8.5. Compete ao expositor ou curador:

8.5.1. A responsabilidade pela gestão da exposição e pelas obras expostas durante o período de funcionamento.

8.5.2. Realizar a montagem e desmontagem da exposição, respeitando as datas, horários e demais condições estabelecidas no item 5.3.1.

8.5.3. Caso as obras não sejam retiradas na data prevista para tal, conforme item 5.3.1., a Superintendência de Cultura não se responsabiliza pelo armazenamento dos mesmos.

8.5.4. Realizar transporte de seus materiais.

8.5.5. Fornecer à Superintendência de Cultura dados das obras e da exposição para divulgação.

8.5.6. Confeccionar etiquetas de identificação de cada obra.

8.5.7. Confeccionar e remeter convites particulares.

8.5.8. Comercializar e distribuir suas obras.

8.5.9. Portar o material necessário para montagem, tais como fios de nylon, fitas adesivas, tesoura, etiquetas e o que mais se julgar necessário.

8.5.10. Ao final da temporada, destinar, à escolha do expositor, uma (01) obra da exposição ao acervo público da Galeria Artigas.

8.5.11. Nas exposições coletivas, o responsável pela inscrição deverá apresentar a relação de todos os expositores com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Superintendência de Cultura se reserva no direito de convidar artistas cuja obra seja de notório reconhecimento, a fim de assegurar o preenchimento das temporadas ou o pleno cumprimento dos objetivos da Galeria Artigas, descritos no item 3.3..

9.2. No caso de desistência, o expositor ou curador deverá comunicar a Superintendência de Cultura através de Ofício com no mínimo 30 dias de antecedência.

9.3. Caso o expositor ou curador não comunique a Superintendência de Cultura a sua desistência de expor, o mesmo ficará impedido de expor na Galeria Artigas no período de 02 (dois) anos.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Cultura.

9.5. Constituem anexos do presente edital, dele fazendo parte integrante:

9.5.1. Anexo I – Termo de Concordância.

9.5.2. Anexo II – Formulário de Inscrição.

9.5.3. Anexo III – Descritivo da Proposta.

9.5.4. Anexo IV – Descritivo do Espaço Expositivo.

Pouso Alegre, 17 de janeiro de 2018.

Regina Maria Franco Andere de Brito

Superintendente Municipal de Cultura



ANEXO I

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Declaro ciência e concordância com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2019 e em seus anexos, bem como me responsabilizo, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de inscrição e seleção.

Pouso Alegre, _____ de _____ de 2019.

Nome legível: _____

Assinatura



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº _____ (preenchimento da Superintendência de Cultura)

1. Nome completo do proponente: _____

2. Endereço (logradouro, bairro, CEP, cidade, UF): _____

3. Telefone e Email: _____

4. Mês da exposição: _____ / 2019

5. Espaço(s) a ser(em) ocupado(s):

() Espaço A () Espaço B



ANEXO III

DESCRITIVO DA PROPOSTA

1. **Nome da Exposição:** _____

2. **Linguagem:** _____
(*Ex. pintura, escultura, desenho, gravura, fotografia, tapeçaria, artesanato, instalação ou outros a serem mencionados*)

3. **Quantidade de obras a serem expostas, técnica e dimensões reais de cada:**

4. **Necessidades Técnicas:**
(*Ex. Detalhar quais e quantos módulos e/ou cavaletes serão utilizados*)



ANEXO IV

DESCRIPTIVO DO ESPAÇO EXPOSITIVO

1. ESPAÇOS

ESPAÇO	ÁREA
A	49,88m ²
B	77,40 m ²

2. EQUIPAMENTOS

TIPO	DIMENSÕES (metros)	QUANTIDADE
MÓDULO	1,10 A x 0,30 L x 0,30 P	05
MÓDULO	0,90 A x 0,30 L x 0,30 P	03
MÓDULO	0,30 x 0,54 L x 0,40 P	02
MÓDULO	0,38 x 0,54 L x 0,40 P	04
CAVALETE	-----	20